

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42702

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 09/07/2026

EDITAL NÚMERO: 512 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/10/2026 09:30

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1300-0001895-3

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

PERÍODO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO: 365

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0035-EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA - COMPUTADOR DESKTOP, MONITOR E NOTEBOOK - PADRÃO BÁSICO;

JUSTIFICATIVA**DESCRIÇÃO DO OBJETO****Lote 1 COMPUTADOR DESKTOP E MUNITOR - PADRÃO BÁSICO**

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Não Aplicável

PRAZO DE ENTREGA : 60 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 151.732.704,00

Item 1 - 0035.0504.010023**COMPUTADOR DESKTOP - PADRÃO BÁSICO****QUANTIDADE:** 13.796,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 9.134,00**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**COMPUTADOR DESKTOP - **TIPO:** PADRÃO BÁSICO; **PROCESSADOR:** 1.1. O PROCESSADOR DEVE SER DAS MARCAS AMD OU INTEL:

1.1.1. O PROCESSADOR INTEL OFERTADO DEVE SER DA LINHA, PARA DESKTOP, CORE I5 OU SUPERIOR 14ª GERAÇÃO OU MAIS RECENTE;

1.1.1.1. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS DE PERFORMANCE;

1.1.1.2. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 14 NÚCLEOS NO TOTAL;

1.1.1.3. DEVE POSSUIR CLOCK BÁSICO DO NÚCLEO DE PERFORMANCE DE, NO MÍNIMO, 2.6 GHZ BASE E/OU 5.0 GHZ TURBO MAX;

1.1.1.4. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 14 THREADS

1.1.1.5. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 24 MB DE MEMÓRIA CACHE TOTAL;

1.1.1.6. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO VT-RP, VT-X, VT-D E EPT;

1.1.2. O PROCESSADOR AMD OFERTADO DEVE SER DA LINHA, PARA DESKTOP, RYZEN 5 OU SUPERIOR, DA SÉRIE 8000 OU MAIS RECENTE;

1.1.2.1. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS;

1.1.2.2. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, CLOCK BÁSICO DE 3,5 GHZ POR NÚCLEO

1.1.2.3. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 12 THREADS

1.1.2.4. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 22 MB DE MEMÓRIA CACHE TOTAL;

1.1.2.5. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO AMD-V;



- 1.2. DEVE SER COMPATÍVEL COM ARQUITETURA X86 E X64;
- 1.3. DEVE TER CONJUNTO DE INSTRUÇÕES EM 64 BITS;
- 1.4. DEVE SUPOORTAR, NO MÍNIMO, 2 CANAIS DE MEMÓRIA
- 1.5. DEVE POSSUIR GPU INTEGRADA SUPOORTANDO COMPARTILHAMENTO DA ÁREA DE TRABALHO COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920X1080@60HZ;; **PLACA MÃE:** 2.1. DEVE TER, NO MÍNIMO, 2 INTERFACES DE VÍDEO DIGITAIS, SENDO 1 NO PADRÃO DISPLAYPORT E 1 NO PADRÃO HDMI;
- 2.2. DEVE TER, NO MÍNIMO, 8 INTERFACES USB SENDO NO MÍNIMO 4 NO PADRÃO 3.1 OU SUPERIOR;
- 2.3. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 2 SLOTS DE MEMÓRIA UDIMM COMPATÍVEL COM DUAL-CHANNEL;
- 2.3.1. DEVE SER COMPATÍVEL COM DDR5 OU SUPERIOR;
- 2.3.2. DEVE SER COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO;
- 2.3.3. DEVE SER COMPATÍVEL COM FREQUENCIA DE NO MÍNIMO 4.800 MHZ;
- 2.4. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 2 SLOTS PCI LIVRES SENDO 1 COMPATÍVEL COM X16;
- 2.5. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 2 SLOTS M.2 SENDO 1 PARA SSD COMPATÍVEL COM FORMATOS 2230, 2242 OU 2280 E 1 PARA WIFI E BLUETOOTH COMPATÍVEL COM O FORMATO 2230;
- 2.6. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 SLOT SATA 3 COMPATÍVEIS COM DISPOSITIVOS NOS FORMATOS 3,5 OU 2,5 POLEGADAS;
- 2.7. DEVE TER CONTROLADORA DE SOM INTEGRADA;
- 2.8. DEVE TER INTERFACE DE REDE LOCAL GIGABIT ETHERNET INTEGRADA:
- 2.8.1. DEVE TER CONECTOR RJ-45;
- 2.8.2. DEVE TER TRIPLA VELOCIDADE OPERANDO A 10/100/1000 MBPS;
- 2.8.3. DEVE TER NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DA VELOCIDADE EM FUNÇÃO DA CONEXÃO;
- 2.8.4. DEVE TER SISTEMA DE DESPERTAR REMOTO (WAKE-ON-LAN);
- 2.9. DEVE TER INTERFACE DE REDE SEM FIO INTEGRADA À PLACA-MÃE OU ATRAVÉS DE PLACA INTERNA, EM SLOT M.2 (NÃO SERÃO ACEITAS SOLUÇÕES USB):
- 2.9.1. DEVE SER COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.11AX (WI-FI 6) OU SUPERIOR E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR;
- 2.9.2. DEVE SER DUALBAND OPERANDO NAS FREQUÊNCIAS 2.4GHZ E DE 5GHZ;
- 2.9.3. DEVE TER PADRÃO DE ANTENA 2X2;
- 2.10. DEVE TER SUBSISTEMA DE SEGURANÇA TPM (TRUSTED PLATAFORM MODULE) INTEGRADO A PLACA MÃE OU AO PROCESSADOR, VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO 64BITS;
- MEMÓRIA RAM:** 3.1. DEVE TER 1 MÓDULO DE MEMÓRIA RAM INSTALADO COM 16 GB DDR5 OU SUPERIOR;
- 3.1.1. SERÁ ACEITO 2 MÓDULOS DE MEMÓRIA DE 8GB, TOTALIZANDO 16GB, FUNCIONANDO EM DUAL-CHANNEL.
- 3.2. DEVE TER FREQUENCIA DE, NO MÍNIMO, 4.800 MHZ; **ARMAZENAMENTO:** 4.1. DEVE TER 1 UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD INSTALADA COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 512 GB NO PADRÃO M.2 NVME;
- 4.2. DEVE SER COMPATÍVEL COM INTERFACE PCIE 4.0 X4; **PLACA DE VÍDEO DEDICADA:** 5.1. SEM PLACA DE VÍDEO DEDICADA; **BIOS OU UEFI:** 6.1. DEVE SER EM FLASH ROM;
- 6.2. DEVE TER SUPORTE A INCLUSÃO DE SENHAS DE INICIALIZAÇÃO (POWER-ON) E DE ACESSO A CONFIGURAÇÃO (SETUP);
- 6.3. DEVE SUPOORTAR O RECURSO WOL (WAKE ON LAN) E PXE (PRE-BOOT EXECUTION ENVIROMENT);
- 6.4. DEVE PERMITIR ATUALIZAÇÃO DE BIOS/UEFI;
- 6.5. DEVE POSSUIR RECURSO PARA REALIZAÇÃO DE DOWNGRADE;
- 6.6. DEVE SRE DESENVOLVIDA DE ACORDO COM PADRÃO DE SEGURNAÇA NIST 800-193 OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE PERMITINDO RECUPERAÇÃO DA BIOS;
- 6.7. DEVE TER FERRAMENTA GRÁFICA PARA DIAGNÓSTICO DE SAÚDE DO HARDWARE:
- 6.7.1. DEVE SER ACESSADO ATRAVÉS DAS TECLAS DE FUNÇÃO;
- 6.7.2. DEVE APRSENTAR, NO MÍNIMO, VERSÃO DE BIOS E NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO;
- 6.7.3. DEVE REALIZAR, NO MÍNIO, TESTES DE VÍDEO, MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM E DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO;
- 6.8. DEVE PERMITIR EXPORTAR OU IMPORTAR CONFIGURAÇÕES DA BIOS;
- 6.9. DEVE APRESENTAR, NO MÍNIMO, VERSÃO DE BIOS E NÚMERO DE SERIE DO EQUIPAMENTO;
- 6.10. DEVE REALIZAR TESTES DE VÍDEO, MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM (TESTE BÁSICO OU ESTENDIDO), DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO (HDD OU SSD);
- 6.11. DEVE EXECUTAR TESTES INDEPENDENTE DO ESTADO/VERSÃO SISTEMA OPERACIONAL;
- 6.12. O FABRICANTE DEVE SER REGISTRADO NA “MEMBERSHIP LIST” DO UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE FORUM, ACESSÍVEL PELO WEBSITE WWW.UEFI.ORG/MEMBERS, ESTANDO NA CATEGORIA “PROMOTERS”, DE FORMA A ATESTAR QUE OS SEUS EQUIPAMENTOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.X OU SUPERIOR;
- 6.13. DEVE SER DESENVOLVIDA DE ACORDO COM O PADRÃO DE SEGURNAÇA NIST 800-147 OU ISO/IEC 19678:2015, GARANTINDO A INTEGRIDADE DA BIOS;
- 6.14. DEVERÁ POSSUIR MECANISMO DE HARDWARE E/OU SOFTWARE QUE EXECUTEM O REPARO DA BIOS E FIRMWARE, QUANDO CORROMPIDOS OU ADULTERADOS, USANDO UMA CÓPIA INTEGRA ARMAZENADA NO DISCO DO EQUIPAMENTO OU ATRAVÉS DE PENDRIVE;



6.15. DEVE SUPORTAR ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE);

6.16. DEVE SUPORTAR SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS);

6.17. DEVE SUPORTAR TECNOLOGIA DE PREVISÃO/CONTINGENCIAMENTO DE FALHAS DE DISCO RÍGIDO S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY) HABILITADA; **GABINETE:** 7.1. DEVE SER DO TIPO SMALL FORM FACTORY (SFF);

7.2. DEVE PERMITIR A UTILIZAÇÃO SEGURA NAS POSIÇÕES HORIZONTAL E VERTICAL;

7.3. DEVE TER ACABAMENTO INTERNO COM SUPERFÍCIES NÃO CORTANTES;

7.4. DEVE POSSUIR SENSOR DE INTRUSÃO GERENCIADO PELO BIOS OU UEFI;

7.5. DEVE POSSUIR LED INDICATIVO DE EQUIPAMENTO LIGADO;

7.6. DEVE POSSUIR BOTÃO PARA POWER ON/OFF DO EQUIPAMENTO;

7.7. CONECTORES FRONTAIS:

7.7.1 DEVE TER 1 CONECTOR DE ÁUDIO COM PLUG DE 3,5MM COMBO, COMBINANDO SAÍDA DE ÁUDIO STEREO E ENTRADA DE MICROFONE;

7.7.2. DEVE TER, NO MÍNIMO, 4 INTERFACES USB SENDO, NO MÍNIMO, 1 USB-A 3.1 E 1 USB-C;

7.8. CONECTORES TRAZEIROS:

7.8.1. DEVE TER 1 CONECTORES NO PADRÃO DISPLAY PORT;

7.8.2. DEVE TER 1 CONECTOR ADICIONAL NO PADRÃO HDMI;

7.8.3. DEVE TER, NO MÍNIMO, 4 CONECTORES USB 2.0 OU SUPERIOR;

7.8.4. DEVE TER 1 CONECTOR PARA CABO LAN RJ-45;

7.9. DEVE POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE UM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (TIPO CADEADO);

FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 8.1. DEVE SER FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA;

8.2. DEVE POSSUIR POTÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 150W E NO MÁXIMO 360W;

8.3. DEVE TER TECNOLOGIA PFC ATIVO (ACTIVE POWER FACTOR CORRECTION);

8.4. DEVE TER EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 90% EM 50% DE CARGA;

8.5. DEVE SER PADRÃO 80 PLUS GOLD OU SUPERIOR;

8.6. DEVE TER FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC A 60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO;

TECLADO: 9.1. DEVE TER PADRÃO ABNT2;

9.2. DEVE TER 12 TECLAS DE FUNÇÃO E TECLADO NUMÉRICO DO LADO DIREITO;

9.3. DEVE TER TECLAS RESISTENTES E NÃO APAGÁVEIS PELO USO CONTÍNUO;

9.4. DEVE SER COM CONECTOR USB; **MOUSE:** 10.1. DEVE TER TECNOLOGIA ÓPTICA;

10.2. DEVE TER RESOLUÇÃO POR HARDWARE DE, NO MÍNIMO, 1000 DPI;

10.3. DEVE TER, NO MÍNIMO, 3 BOTÕES, SENDO 2 P/ SELEÇÃO E 1 DO TIPO SCROLL PARA ROLAGEM;

10.4. DEVE SER COM CONECTOR USB; **SISTEMA OPERACIONAL:** 11.1. DEVE VIR COM SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO OU SUPERIOR;

11.2. DEVE TER ARQUITETURA 64 BITS;

11.3. DEVE TER IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL;

11.4. DEVE VIR INSTALADO E LICENCIADO COM CHAVE DE ATIVAÇÃO DO WINDOWS CONFIGURADA NA BIOS;

GARANTIA E SUPORTE: 12.1. O EQUIPAMENTO PROPOSTO, INCLUINDO COMPONENTES E ACESSÓRIOS, DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE 60 MESES;

12.2. A GARANTIA DEVERÁ SER EM REGIME 8X5 (OITO HORAS POR DIA E CINCO DIAS POR SEMANA, PREFERENCIALMENTE EM HORÁRIO COMERCIAL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCLUÍDOS FERIADOS) PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO ON SITE, POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA;

12.3. O TEMPO DE SOLUÇÃO DEFINITIVA DE DEFEITOS DERVERÁ:

12.3.1. SER DE SER DE ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS (48H, EXCLUÍDOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA;

12.3.2. SER DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (72H, EXCLUÍDOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), NAS DEMAIS CIDADES;

12.3.3. SER CONTADO DO MOMENTO DO CHAMADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA;

SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO: 13.1. QUANDO SOLICITADO PELO CONTRATANTE, DEVERÁ SER REPLICADO, ATRAVÉS DE PROCESSO AUTOMATIZADO EM LINHA DE PRODUÇÃO, EM TODOS OS EQUIPAMENTOS ENTREGUES, A PRÉVIA CUSTOMIZAÇÃO DOS RECURSOS DE SETUP DA BIOS E IMAGEM DE DISCO CUSTOMIZADA, DO SISTEMA OPERACIONAL E SOFTWARES, EFETUADA PELA CONTRATANTE E ENTREGUE A CONTRATADA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: SIM

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FAPERGS AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 261
2º ANDAR CENTRO HISTÓRICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 11

**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR RUA DOUTOR CASTRO DE MENEZES 275 VILA ASSUNCAO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 27

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA RECONSTRUCAO GAUCHA SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA BORGES DE MEDEIROS 1501 10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 58

LOCAIS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO CASA CIVIL - MATERIAIS E PATRIMÔNIO RUA DUQUE DE CAXIAS 1005 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 50

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CENTRO MÉDICO ODONTOLÓGICO DA BM RUA SETE DE SETEMBRO 372 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 20

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE INOVACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BORGES DE MEDEIROS 1501 18º ANDAR ALA SUL PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 20

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 300

LOCAIS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO GABINETE DO VICE GOVERNADOR BORGES DE MEDEIROS 1501 21º ANDAR CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 5

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA COMANDO DO PLANALTO SEDE RUA CORONEL PELEGRINI 562 VILA RODRIGUES PASSO FUNDO RS QUANTIDADE: 10

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E IRRIGACAO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL BR 116 - KM 13 S/N NOVO ESTEIO ESTEIO RS QUANTIDADE: 15

LOCAIS DE ENTREGA:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN SEDE COMENDADOR MANOEL PEREIRA 24 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 200

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDACAO DE ARTICULACAO E DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH FADERS CENTRO RUA DUQUE DE CAXIAS 418 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 5

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SEDES BORGES DE MEDEIROS 1501 8ºANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 100

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO BORGES DE MEDEIROS 1501 19º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 30

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITACAO SECRETARIA ESTADUAL DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO - POA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 3º ANDAR DMP PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 100

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER AV PRAIA DE BELAS 1501 9º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 90

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR RUA DOUTOR CASTRO DE MENEZES 275 VILA ASSUNCAO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 10

**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
BORGES DE MEDEIROS 1501 16º ANDAR - ALA NORTE PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 35

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE TURISMO SECRETARIA DE TURISMO AV. BORGES DE MEDEIROS 1501 17ª ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO
ALEGRE RS QUANTIDADE: 60

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS
QUANTIDADE: 300

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL NÚCLEO DE PATRIMÔNIO RUA DEA COUFAL 878 IPANEMA
PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 20

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL FASE - NÚCLEO DE PATRIMÔNIO AVENIDA
PADRE CACIQUE 1372 PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 80

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DIVISÃO DE REDES E EQUIPAMENTOS JOAO PESSOA 2050 SALA 203, 2º ANDAR
FARROUPILHA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 400

LOCAIS DE ENTREGA:

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS RPPS/RS - IPERGS AVENIDA
BORGES DE MEDEIROS 1945 ALMOXARIFADO PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 60

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANCA E GESTAO ALMOXARIFADO CENTRAL SPGG (DIMAT) BORGES DE
MEDEIROS 1501 TÉRREO PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 700

LOCAIS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO CASA MILITAR RUA DUQUE DE CAXIAS 1005 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS
QUANTIDADE: 70

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA HOSPITAL DA BRIGADA MILITAR RUA CASTRO DE MENEZES 155 VILA ASSUNCAO
PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 150

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA IGP COM ALVARO GUASPARI RUA COMENDADOR ALVARO GUASPARI 40 FLORESTA
PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 600

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES - SELT/RS AV. BORGES DE
MEDEIROS 1555 12ª E 13ºANDARES PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 47

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA -
SEMA BORGES DE MEDEIROS 1501 7º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 200

LOCAIS DE ENTREGA:

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL IPE SAÚDE BORGES DE
MEDEIROS 1945 7º ANDAR - ALA SUL PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 45

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA HOSPITAL DA BRIGADA MILITAR DE SANTA MARIA RUA EUCLIDES DA CUNHA 1800
PRESIDENTE JOAO GOULART SANTA MARIA RS QUANTIDADE: 27

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA EDUCACAO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 PRAIA DE BELAS PORTO
ALEGRE RS QUANTIDADE: 4500

**LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR RUA DOUTOR CASTRO DE MENEZES 275 VILA ASSUNCAO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 10

LOCAIS DE ENTREGA:

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVICOS DO RIO GRANDE DO SUL JUCISRS - AV BORGES DE MEDEIROS BORGES DE MEDEIROS 521 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 23

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA EDUCACAO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2962

LOCAIS DE ENTREGA:

AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO RS AGERGS AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 659 12º ANDAR CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 60

LOCAIS DE ENTREGA:

DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM SETOR DE COMPRAS-SAO AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1555 5º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 150

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL ALMOXARIFADO SEAPI RUA GONÇALVES DIAS 661 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 400

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DTIC - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO AVENIDA IPIRANGA 6681 PRÉDIO 5 - SALA 511 PARTENON PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 150

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL METROPLAN BORGES DE MEDEIROS 1501 4º ANDAR - ALA NORTE PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 70

LOCAIS DE ENTREGA:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL WASHINGTON LUIZ 675 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 105

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER SECRETARIA DA CULTURA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 30

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA BORGES DE MEDEIROS 1501 14º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 30

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA BORGES DE MEDEIROS 1501 PRÉDIO 8 - 14 ANDAR CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 60

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA FAZENDA SEFAZ AVENIDA MAUA 1155 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 300

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL BORGES DE MEDEIROS 1501 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 50

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ALMOXARIFADO CENTRAL - SUSEPE RUA ENGENHEIRO RODOLFO AHRONS 101 PARTENON PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1051

Item 2 - 0035.0502.010015**MONITOR DE COMPUTADOR - PADRÃO BÁSICO****QUANTIDADE:** 21.082,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 1.220,00

**FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA****ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

MONITOR DE COMPUTADOR - **TIPO:** PADRÃO BÁSICO; **TELA:** 1.1. DEVE SUPORTAR, NO MÍNIMO, RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD DE 1920X1080 PIXELS;

1.2. DEVE TER TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 60HZ;

1.3. DEVE TER DIAGONAL VISUAL MÍNIMA DE 23,8 POLEGADAS;

1.4. DEVE TER TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA DE 8 MS (MILISEGUNDOS);

1.5. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA IPS (IN PLANE SWITCH) OU VA (VERTICALLY ALIGNED);

1.6. DEVE SER RETROILUMINADO POR LEDS;

1.7. DEVE SUPORTAR EXIBIÇÃO DE, NO MÍNIMO, 16 MILHÕES DE CORES;

1.8. DEVE POSSUIR BRILHO MÍNIMO DE 250 CD/M2 (NITS);

1.9. DEVE POSSUIR ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 178 GRAUS;

1.10. DEVE TER RELAÇÃO MÍNIMA DE CONTRASTE DE 1000:1; **FONTE DE ALIMENTAÇÃO:** 2.1. DEVE TER CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 65W;

2.2. DEVE TER FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA OU EXTERNA;

2.3. DEVE OPERAR COM TENSÃO ENTRE 100 E 240 VOLTS AC E 60 HZ; **ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS E ESTÉTICAS:** 3.1. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DE 100 MM;

3.2. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE -5°/+20°;

3.3. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ROTAÇÃO DE -90°/+90°;

3.4. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, AJUSTE DE PIVÔ DE -45°/+45°;

3.5. DEVE TER PESO MÁXIMO DE 6,50 KG COM A BASE/SUPORTE;

3.6. DEVE POSSUIR CONTROLES DIGITAIS OSD (ON SCREEN DISPLAY); **CONECTIVIDADE:** 4.1. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 ENTRADA NO PADRÃO DISPLAYPORT;

4.2. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 1 ENTRADA NO PADRÃO HDMI;

4.3. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 4 ENTRADAS USB, PODENDO SER NO PADRÃO USB-A 3.1, OU SUPERIOR, OU USB-C 15W, OU SUPERIOR; **GARANTIA:** 5.1. O EQUIPAMENTO PROPOSTO, INCLUINDO COMPONENTES E ACESSÓRIOS, DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE 60 MESES DO FABRICANTE;

5.1.1. A GARANTIA DEVERÁ SER EM REGIME 8X5 (OITO HORAS POR DIA E CINCO DIAS POR SEMANA, PREFERENCIALMENTE EM HORÁRIO COMERCIAL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCLUÍDOS FERIADOS) PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO ON SITE, POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA;

5.2. O TEMPO DE SOLUÇÃO DEFINITIVA DE DEFEITOS DEVERÁ:

5.2.1. SER DE ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS (48H, EXCLUÍDOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS) NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA;

5.2.2. SER DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (72H, EXCLUÍDOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS) NAS DEMAIS CIDADES;

5.2.3. SER CONTADO DO MOMENTO DO CHAMADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: SIM

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FAPERGS AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 261
2º ANDAR CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 11

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR RUA DOUTOR CASTRO DE MENEZES 275 VILA ASSUNÇÃO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 54

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA BORGES DE MEDEIROS 1501 10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 45

LOCAIS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO CASA CIVIL - MATERIAIS E PATRIMÔNIO RUA DUQUE DE CAXIAS 1005 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 100

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA CENTRO MÉDICO ODONTOLÓGICO DA BM RUA SETE DE SETEMBRO 372 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 22

LOCAIS DE ENTREGA:



SECRETARIA DE INOVACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BORGES DE MEDEIROS 1501 18º ANDAR ALA SUL PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 20

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SAUDE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS - SES AVENIDA MARECHAL ANDREA 351 BOA VISTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 300

LOCAIS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO GABINETE DO VICE GOVERNADOR BORGES DE MEDEIROS 1501 21º ANDAR CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 5

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA COMANDO DO PLANALTO SEDE RUA CORONEL PELEGRINI 562 VILA RODRIGUES PASSO FUNDO RS QUANTIDADE: 20

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E IRRIGACAO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL BR 116 - KM 13 S/N NOVO ESTEIO ESTEIO RS QUANTIDADE: 15

LOCAIS DE ENTREGA:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN SEDE COMENDADOR MANOEL PEREIRA 24 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 200

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDACAO DE ARTICULACAO E DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH FADERS CENTRO RUA DUQUE DE CAXIAS 418 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 5

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SEDES BORGES DE MEDEIROS 1501 8ºANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 200

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO BORGES DE MEDEIROS 1501 19º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 60

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITACAO SECRETARIA ESTADUAL DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO - POA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 3º ANDAR DMP PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 100

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER AV PRAIA DE BELAS 1501 9º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 180

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR RUA DOUTOR CASTRO DE MENEZES 275 VILA ASSUNCAO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 20

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO BORGES DE MEDEIROS 1501 16º ANDAR - ALA NORTE PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 35

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE TURISMO SECRETARIA DE TURISMO AV. BORGES DE MEDEIROS 1501 17ª ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 30

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 600

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL NÚCLEO DE PATRIMÔNIO RUA DEA COUFAL 878 IPANEMA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 40

LOCAIS DE ENTREGA:



FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL FASE - NÚCLEO DE PATRIMÔNIO AVENIDA PADRE CACIQUE 1372 PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 30

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DIVISÃO DE REDES E EQUIPAMENTOS JOAO PESSOA 2050 SALA 203, 2º ANDAR FARROUPILHA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 400

LOCAIS DE ENTREGA:

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS RPPS/RS - IPERGS AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1945 ALMOXARIFADO PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 120

LOCAIS DE ENTREGA:

INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ IRGA - SEDE AV FARRAPOS 3999 NAVEGANTES PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 150

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANCA E GESTAO ALMOXARIFADO CENTRAL SPGG (DIMAT) BORGES DE MEDEIROS 1501 TÉRREO PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1400

LOCAIS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO CASA MILITAR RUA DUQUE DE CAXIAS 1005 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 140

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA HOSPITAL DA BRIGADA MILITAR RUA CASTRO DE MENEZES 155 VILA ASSUNCAO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 300

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA IGP COM ALVARO GUASPARI RUA COMENDADOR ALVARO GUASPARI 40 FLORESTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 650

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES - SELT/RS AV. BORGES DE MEDEIROS 1555 12ª E 13ª ANDARES PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 29

LOCAIS DE ENTREGA:

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL IPE SAÚDE BORGES DE MEDEIROS 1945 7º ANDAR - ALA SUL PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 90

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA HOSPITAL DA BRIGADA MILITAR DE SANTA MARIA RUA EUCLIDES DA CUNHA 1800 PRESIDENTE JOAO GOULART SANTA MARIA RS QUANTIDADE: 54

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA EDUCACAO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 9000

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR RUA DOUTOR CASTRO DE MENEZES 275 VILA ASSUNCAO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 20

LOCAIS DE ENTREGA:

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVICOS DO RIO GRANDE DO SUL JUCISRS - AV BORGES DE MEDEIROS BORGES DE MEDEIROS 521 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 100

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA EDUCACAO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2962

LOCAIS DE ENTREGA:

AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO RS AGERGS AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 659 12º ANDAR CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 120

LOCAIS DE ENTREGA:



DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM SETOR DE COMPRAS-SAO AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1555 5º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 150

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL ALMOXARIFADO SEAPI RUA GONÇALVES DIAS 661 MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 400

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DTIC - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO AVENIDA IPIRANGA 6681 PRÉDIO 5 - SALA 511 PARTENON PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 300

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL METROPLAN BORGES DE MEDEIROS 1501 4º ANDAR - ALA NORTE PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 140

LOCAIS DE ENTREGA:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL WASHINGTON LUIZ 675 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 105

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER SECRETARIA DA CULTURA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 30

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA BORGES DE MEDEIROS 1501 14º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 60

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA BORGES DE MEDEIROS 1501 PRÉDIO 8 - 14 ANDAR CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 120

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA FAZENDA SEFAZ AVENIDA MAUA 1155 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 600

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL BORGES DE MEDEIROS 1501 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 50

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ALMOXARIFADO CENTRAL - SUSEPE RUA ENGENHEIRO RODOLFO AHRONS 101 PARTENON PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1500

Lote 2 NOTEBOOK - PADRÃO BÁSICO

TIPO DE PREVISÃO DE CONSUMO : Total

TRATAMENTO ME/EPP : Não Aplicável

PRAZO DE ENTREGA : 60 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 20.182.304,00

Item 1 - 0035.0544.010010

NOTEBOOK - PADRÃO BÁSICO

QUANTIDADE: 1.928,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.468,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS P/INFORMATICA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

NOTEBOOK - **TIPO:** PADRÃO BÁSICO; **PROCESSADOR:** 1.1. O PROCESSADOR DEVE SER DAS MARCAS AMD OU INTEL:

1.1.1. O PROCESSADOR INTEL OFERTADO DEVE SER DA LINHA, PARA NOTEBOOKS OU

LAPTOPS, CORE ULTRA 5 OU SUPERIOR, DE SÉRIE 1 OU MAIS RECENTE;

1.1.1.1. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 2 NÚCLEOS DE PERFORMANCE;



- 1.1.1.2. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 10 NÚCLEOS NO TOTAL;
- 1.1.1.3. DEVE POSSUIR CLOCK BÁSICO DE, NO MÍNIMO, 1.3 GHZ POR NÚCLEO DE PERFORMANCE
- 1.1.1.4. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 12 THREADS
- 1.1.1.5. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 12 MB DE MEMÓRIA CACHE TOTAL;
- 1.1.1.6. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO VT-RP, VT-X, VT-D E EPT;
- 1.1.2. O PROCESSADOR AMD OFERTADO DEVE SER DA LINHA, PARA NOTEBOOKS OU LAPTOPS, RYZEN 5 SÉRIE 7000 OU SUPERIOR;
- 1.1.2.1. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS;
- 1.1.2.2. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, CLOCK BÁSICO DE 2.9 GHZ POR NÚCLEO
- 1.1.2.3. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 12 THREADS
- 1.1.2.4. DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 16 MB DE MEMÓRIA CACHE TOTAL;
- 1.1.2.5. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO AMD-V;
- 1.2. DEVE SER COMPATÍVEL COM ARQUITETURA X86 E X64;
- 1.3. DEVE TER CONJUNTO DE INSTRUÇÕES EM 64 BITS;
- 1.4. DEVE TER INSTRUÇÕES DE VIRTUALIZAÇÃO POR HARDWARE;
- 1.5. DEVE SUPORTAR, NO MÍNIMO, 2 CANAIS DE MEMÓRIA;
- 1.6. DEVE POSSUIR GPU INTEGRADA SUPORTANDO COMPARTILHAMENTO DA ÁREA DE TRABALHO COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1920X1080@60HZ; **PLACA MÃE:** 2.1. DEVE TER SUBSISTEMA DE SEGURANÇA TPM (TRUSTED PLATAFORM MODULE) INTEGRADO A PLACA MÃE O AO PROCESSADOR;
- 2.2. DEVE TER 1 INTERFACE DE VÍDEO DIGITAL NO PADRÃO HDMI;
- 2.5. DEVE TER, NO MÍNIMO, 4 INTERFACES USB NO TOTAL, SENDO:
 - 2.5.1. NO MÍNIMO 1 USB-A 3.1 OU SUPERIOR;
 - 2.5.2. NO MÍNIMO 1 USB-C COM SUPORTE A DISPLAYPORT;
- 2.6. DEVE TER INTERFACE DE ÁUDIO EM ALTA DEFINIÇÃO OU COMPATÍVEL INTEGRADA:
 - 2.6.1. DEVE TER 1 CONECTOR DE ÁUDIO COM PLUG DE 3,5MM COMBO, COMBINANDO SAÍDA DE ÁUDIO STEREO E ENTRADA DE MICROFONE;
- 2.7. DEVE TER INTERFACE DE REDE LOCAL GIGABIT ETHERNET INTEGRADA:
 - 2.7.1. DEVE TER CONECTOR RJ-45;
 - 2.7.2. DEVE TER TRIPLA VELOCIDADE OPERANDO A 10/100/1000 MBPS;
 - 2.7.3. DEVE TER NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DA VELOCIDADE EM FUNÇÃO DA CONEXÃO;
 - 2.7.4. DEVE TER SISTEMA DE DESPERTAR REMOTO (WAKE-ON-LAN);
- 2.8. DEVE TER INTERFACE DE REDE SEM FIO INTEGRADA À PLACA-MÃE
 - 2.8.1. DEVE SER COMPATÍVEL, NO MÍNIMO, COM OS PADRÕES IEEE 802.11AX (WI-FI 6) OU SUPERIOR E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR;
 - 2.8.2. DEVE SER DUALBAND OPERANDO NAS FREQUÊNCIAS 2.4GHZ E DE 5GHZ;
 - 2.8.3. DEVE TER PADRÃO DE ANTENA 2X2;
 - 2.8.4. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL PARA DISPOSITIVO SEM FIO;; **MEMÓRIA RAM:** 3.1. DEVE TER 1 MÓDULO DE MEMÓRIA RAM DDR5/4.800MHZ, OU SUPERIOR, INSTALADO, COM 16 GB DE CAPACIDADE, PODENDO SER PENTE DE MEMÓRIA OU MEMÓRIA SOLDADA;
 - 3.1.1. SERÁ ACEITO 2 MÓDULOS DE 8GB, DDR5/4800MHZ OU SUPERIOR, FUNCIONANDO EM DUAL-CHANNEL; **ARMAZENAMENTO:** 4.1. DEVE TER 1 UNIDADE INSTALADA DE ARMAZENAMENTO INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 GB, EM SOLID STATE DRIVE (SSD) NO PADRÃO M.2 NVME;
 - 4.2. DEVE SER COMPATÍVEL COM PCIE 4.0 X4; **TELA:** 5.1. DEVE TER DIAGONAL VISUAL MÍNIMA DE 14 POLEGADAS;
 - 5.2. DEVE TER TECNOLOGIA IPS OU SIMILAR, RETROILUMINADA POR LED;
 - 5.3. DEVE SUPORTAR RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 1920X1080 PIXELS (FULL HD);
 - 5.4. DEVE TER BRILHO MÍNIMO DE 250 NITS; **BIOS OU UEFI:** 6.1. DEVE SER EM FLASH ROM;
 - 6.2. DEVE TER SUPORTE A INCLUSÃO DE SENHAS DE INICIALIZAÇÃO (POWER-ON) E DE ACESSO A CONFIGURAÇÃO (SETUP);
 - 6.3. DEVE SUPORTAR O RECURSO WOL (WAKE ON LAN) E PXE (PRE-BOOT EXECUTION ENVIRONMENT);
 - 6.4. DEVE PERMITIR ATUALIZAÇÃO DE BIOS/UEFI;
 - 6.5. DEVE POSSUIR RECURSO PARA REALIZAÇÃO DE DOWNGRADE;
 - 6.6. DEVE SER DESENVOLVIDA DE ACORDO COM PADRÃO DE SEGURANÇA NIST 800-193 OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE PERMITINDO RECUPERAÇÃO DA BIOS;
 - 6.7. DEVE TER FERRAMENTA GRÁFICA PARA DIAGNÓSTICO DE SAÚDE DO HARDWARE;
 - 6.8. DEVE SER ACESSADO ATRAVÉS DAS TECLAS DE FUNÇÃO;
 - 6.9. DEVE APRESENTAR, NO MÍNIMO, VERSÃO DE BIOS E NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO;
 - 6.10. DEVE REALIZAR TESTES DE VÍDEO, MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM (TESTE BÁSICO OU ESTENDIDO), DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO (HDD OU SSD);



- 6.11. DEVE EXECUTAR TESTES INDEPENDENTE DO ESTADO/VERSÃO SISTEMA OPERACIONAL;
- 6.12. O FABRICANTE DEVE SER REGISTRADO NA “MEMBERSHIP LIST” DO UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE FORUM, ACESSÍVEL PELO WEBSITE WWW.UEFI.ORG/MEMBERS, ESTANDO NA CATEGORIA “PROMOTERS”, DE FORMA A ATESTAR QUE OS SEUS EQUIPAMENTOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.X OU SUPERIOR;
- 6.13. DEVE SER DESENVOLVIDA DE ACORDO COM O PADRÃO DE SEGURANÇA NIST 800-147 OU ISO/IEC 19678:2015, GARANTINDO A INTEGRIDADE DA BIOS;
- 6.14. DEVERÁ POSSUIR MECANISMO DE HARDWARE E/OU SOFTWARE QUE EXECUTEM O REPARO DA BIOS E FIRMWARE, QUANDO CORROMPIDOS OU ADULTERADOS, USANDO UMA CÓPIA ÍNTEGRA ARMAZENADA NO DISCO DO EQUIPAMENTO OU ATRAVÉS DE PENDRIVE;
- 6.15. DEVE SUPORTAR ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE);
- 6.16. DEVE SUPORTAR SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS);
- 6.17. DEVE SUPORTAR TECNOLOGIA DE PREVISÃO/CONTINGENCIAMENTO DE FALHAS DE DISCO RÍGIDO S.M.A.R.T. (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY) HABILITADA; **GABINETE:** 7.1. DEVE TER 2 ALTO FALANTES INEGRADOS AO GABINETE COM POTÊNCIA MÍNIMA INDIVIDUAL DE 2 WATT;
- 7.2. DEVE SER RESISTENTE A PEQUENOS CHOQUES, ADERENTE A CERTIFICAÇÃO MIL-STD-810 MAIS RECENTE;
- 7.3. DEVE POSSUIR BOTÃO PARA POWER ON/OFF DO EQUIPAMENTO;
- 7.4. DEVE SUPORTAR TRAVA DE FIXAÇÃO DO TIPO KENSINGTON OU SIMILAR; **FONTE DE ALIMENTAÇÃO:** 8.1. DEVE TER POTÊNCIA MÍNIMA DE 65 WATTS;
- 8.2. DEVE TER FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT A 60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA; **TECLADO:** 9.1. DEVE TER PADRÃO ABNT2;
- 9.2. DEVE SER RETROILUMINADO; **DISPOSITIVO APONTADOR:** 10.1. DEVE TER DISPOSITIVO APONTADOR DO TIPO TOUCHPAD, MULTI-TOQUE COM SCROLLING INTEGRADO; **WEBCAM:** 11.1. DEVE TER RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1080P;
- 11.2. DEVE TER MICROFONE INTEGRADO; **BATERIA:** 12.1. DEVE TER BATERIA INTEGRADA COM NO MÍNIMO 3 CÉLULAS E NO MÍNIMO 45 WATTS HORA; **SISTEMA OPERACIONAL:** 13.1. DEVE VIR COM SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO OU SUPERIOR;
- 13.2. DEVE SER VERSÃO OEM;
- 13.3. DEVE SER 64 BITS;
- 13.4. DEVE SER NO IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL;
- 13.5. DEVE VIR INSTALADO E LICENCIADO COM CHAVE DE ATIVAÇÃO DO WINDOWS CONFIGURADA NA BIOS; **GARANTIA:** 14.1. O EQUIPAMENTO PROPOSTO, INCLUINDO COMPONENTES E ACESSÓRIOS, DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 60 MESES PARA O EQUIPAMENTO E 36 MESES PARA A BATERIA;
- 14.1.1. A GARANTIA DEVERÁ SER EM REGIME 8X5 (OITO HORAS POR DIA E CINCO DIAS POR SEMANA, PREFERENCIALMENTE EM HORÁRIO COMERCIAL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCLUÍDOS FERIADOS) PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO ON SITE, POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA;
- 14.2. O TEMPO DE SOLUÇÃO DEFINITIVA DE DEFEITOS DEVERÁ:
- 14.2.1. SER DE ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS (48H, EXCLUÍDOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA;
- 14.2.2. SER DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS (72H, EXCLUÍDOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), NAS DEMAIS CIDADE;
- 14.2.3 SER CONTADO DO MOMENTO DO CHAMADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA; **PESO:** 15.1. DEVE TER PESO MÁXIMO DE 2,00 KG; **SERVIÇO DE CONFIGURAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO:** 16.1. QUANDO SOLICITADO PELO CONTRATANTE, DEVERÁ SER REPLICADO, ATRAVÉS DE PROCESSO AUTOMATIZADO EM LINHA DE PRODUÇÃO, EM TODOS OS EQUIPAMENTOS ENTREGUES, A PRÉVIA CUSTOMIZAÇÃO DOS RECURSOS DE SETUP DA BIOS E IMAGEM DE DISCO CUSTOMIZADA, DO SISTEMA OPERACIONAL E SOFTWARES, EFETUADA PELA CONTRATANTE E ENTREGUE A CONTRATADA;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: SIM

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR RUA DOUTOR CASTRO DE MENEZES 275 VILA ASSUNCAO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 10

LOCAIS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO CASA CIVIL - MATERIAIS E PATRIMÔNIO RUA DUQUE DE CAXIAS 1005 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 50

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA CENTRO MÉDICO ODONTOLÓGICO DA BM RUA SETE DE SETEMBRO 372 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 15

LOCAIS DE ENTREGA:



FUNDACAO ESTADUAL DE PROTECAO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER FEPAM - SEDE BORGES DE MEDEIROS 261 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 50

LOCAIS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO GABINETE DO VICE GOVERNADOR BORGES DE MEDEIROS 1501 21º ANDAR CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 8

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E IRRIGACAO PARQUE ESTADUAL DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL BR 116 - KM 13 S/N NOVO ESTEIO ESTEIO RS QUANTIDADE: 1

LOCAIS DE ENTREGA:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN SEDE COMENDADOR MANOEL PEREIRA 24 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 170

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDACAO DE ARTICULACAO E DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PUBLICAS PARA PPD E PPAH FADERS CENTRO RUA DUQUE DE CAXIAS 418 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER AV PRAIA DE BELAS 1501 9º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 3

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR RUA DOUTOR CASTRO DE MENEZES 275 VILA ASSUNCAO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 10

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CBMRS - DLP-DA RUA SILVA SO 300 SANTA CECILIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 150

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL NÚCLEO DE PATRIMÔNIO RUA DEA COUFAL 878 IPANEMA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 3

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL FASE - NÚCLEO DE PATRIMÔNIO AVENIDA PADRE CACIQUE 1372 PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 15

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DIVISÃO DE REDES E EQUIPAMENTOS JOAO PESSOA 2050 SALA 203, 2º ANDAR FARROUPILHA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 75

LOCAIS DE ENTREGA:

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RPPS/RS RPPS/RS - IPERGS AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1945 ALMOXARIFADO PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 120

LOCAIS DE ENTREGA:

DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM COMANDO RODOVIÁRIO DA BRIGADA MILITAR - DAER CORONEL APARÍCIO BORGES 2263 GLORIA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 100

LOCAIS DE ENTREGA:

GOVERNO DO ESTADO CASA MILITAR RUA DUQUE DE CAXIAS 1005 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 25

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA IGP COM ALVARO GUASPARI RUA COMENDADOR ALVARO GUASPARI 40 FLORESTA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 50

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES - SELT/RS AV. BORGES DE MEDEIROS 1555 12ª E 13ª ANDARES PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 10

LOCAIS DE ENTREGA:



SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA - SEMA BORGES DE MEDEIROS 1501 7º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 10

LOCAIS DE ENTREGA:

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES PUBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL IPE SAÚDE BORGES DE MEDEIROS 1945 7º ANDAR - ALA SUL PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 30

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA HOSPITAL DA BRIGADA MILITAR DE SANTA MARIA RUA EUCLIDES DA CUNHA 1800 PRESIDENTE JOAO GOULART SANTA MARIA RS QUANTIDADE: 11

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA EDUCACAO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 500

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA BRIGADA MILITAR RUA DOUTOR CASTRO DE MENEZES 275 VILA ASSUNCAO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

LOCAIS DE ENTREGA:

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVICOS DO RIO GRANDE DO SUL JUCISRS - AV BORGES DE MEDEIROS BORGES DE MEDEIROS 521 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 71

LOCAIS DE ENTREGA:

AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO RS AGERGS AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 659 12º ANDAR CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 20

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DTIC - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO AVENIDA IPIRANGA 6681 PRÉDIO 5 - SALA 511 PARTENON PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 30

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDACAO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL METROPLAN BORGES DE MEDEIROS 1501 4º ANDAR - ALA NORTE PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 10

LOCAIS DE ENTREGA:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL WASHINGTON LUIZ 675 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 45

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER SECRETARIA DA CULTURA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 15

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE HABITACAO E REGULARIZACAO FUNDIARIA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA BORGES DE MEDEIROS 1501 14º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 20

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA FAZENDA SEFAZ AVENIDA MAUA 1155 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 100

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL FGTAS - DEPÓSITO BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 2132 COSTA E SILVA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 7

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL BORGES DE MEDEIROS 1501 CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 190

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA: 0035.0502.010015- MONITOR DE COMPUTADOR - PADRÃO BÁSICO

1. MONITOR DE COMPUTADOR – GERAL

1.1. TODOS OS ATRIBUTOS DA ESPECIFICAÇÃO DEVEM SER OBJETIVAMENTE COMPROVADOS ATRAVÉS DE CATÁLOGO DO PRODUTO;



- 1.1.1. NA IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO TÉCNICA ATRAVÉS DO CATÁLOGO, SERÁ ACEITO DECLARAÇÃO JUSTIFICADA DO FABRICANTE;
 - 1.2. NÃO SERÁ CONSIDERADO COMPROVADO, O ATRIBUTO, QUE NO CATÁLOGO CONSTAR COMO OPCIONAL;
 - 1.2.1. NOS CASOS EM QUE O ATRIBUTO FOR OPCIONAL NO CATÁLOGO, DEVERÁ SER INCLUÍDO LISTA COM AS EXATAS ESPECIFICAÇÕES DE FÁBRICA QUE CONSTARÃO NO PRODUTO ENTREGUE CONTENDO MARCA DO COMPONENTE, MODELO DO COMPONENTE, CÓDIGO DE REFERÊNCIA E NÚMERO DE SÉRIE;
 - 1.3. A IMPOSSIBILIDADE DE CONFIRMAR AS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS NO EDITAL POR FALTA DE INFORMAÇÕES EM CATÁLOGOS OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, INVALIDARÁ TÉCNICAMENTE A PROPOSTA;
 - 1.4. O EQUIPAMENTO DEVERÁ COMPROVADAMENTE PERTENCER A LINHA CORPORATIVA, NÃO SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DOMÉSTICO;
 - 1.5. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS CABOS, MÍDIAS E MANUAIS (EM PORTUGUÊS DO BRASIL) NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO;
 - 1.6. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO;
 - 1.7. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, A FIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.
 2. MONITOR DE COMPUTADOR – FONTE DE ALIMENTAÇÃO
 - 2.1. DEVE ACOMPANHAR CABO DE FORÇA ADERENTE A NORMA ABNT NBR 14136:2012.
 3. MONITOR DE COMPUTADOR – ESPECIFICAÇÕES MECÂNICAS E ESTÉTICAS
 - 3.1. O MONITOR E A BASE DEVERÃO TER COMO COR PREDOMINANTE PRETO OU PRATA;
 - 3.2. O EQUIPAMENTO DEVE SER NOVO E SEM USO;
 - 3.3. A EXIGÊNCIA DE PESO NÃO COMPORTA A EMBALAGEM, APENAS O EQUIPAMENTO.
 4. MONITOR DE COMPUTADOR – CONECTIVIDADE
 - 4.1. DEVE VIR ACOMPANHADO DE CABO COMPATÍVEL COM AS INTERFACES DO MONITOR E DO EQUIPAMENTO, SENDO ACEITO CABOS COM PONTEIRAS DISTINTAS;
 - 4.2. DEVE ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES PLUG AND PLAY.
 5. MONITOR DE COMPUTADOR – GARANTIA
 - 5.1. DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, SERÁ SUBSTITUÍDA, SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE, A PARTE OU PEÇA DEFEITUOSA, SALVO QUANDO O DEFEITO FOR PROVOCADO POR USO INADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS;
 - 5.2. DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA, O FABRICANTE SE OBRIGARÁ A MANTER EM ESTOQUE PEÇAS ORIGINAIS DO EQUIPAMENTO RECEBIDO E SEUS ACESSÓRIOS, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER AOS PRAZOS DE ATENDIMENTO ACIMA ESTIPULADOS;
 - 5.3. QUANDO DA MANUTENÇÃO, AS PEÇAS A SEREM SUBSTITUÍDAS DEVEM SER IDÊNTICAS ÀS DO EQUIPAMENTO ORIGINALMENTE RECEBIDO;
 - 5.4. É VEDADO QUALQUER TIPO DE SERVIÇO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE REQUEIRA O ENVIO DO EQUIPAMENTO OU DE ACESSÓRIOS PELO CORREIO OU POR QUALQUER OUTRO MEIO;
 - 5.5. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS, SENDO OBRIGATÓRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTATO POR MEIO DE LIGAÇÕES A UM NÚMERO COM PREFIXO 0800 (DDD COM CHAMADA GRATUITA);
 - 5.6. É OBRIGATÓRIO HAVER RECURSO DISPONIBILIZADO VIA WEBSITE DO PRÓPRIO FABRICANTE (INFORMAR URL PARA COMPROVAÇÃO), QUE FAÇA A VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO SEU MODELO E NÚMERO DE SÉRIE;
 - 5.7. QUANDO HOVER A INCLUSÃO DE EXTENSÃO DE GARANTIA, COM PRAZOS DE GARANTIA ESTENDIDO OU MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO ON-SITE E/OU TEMPOS DE SOLUÇÃO, O LICITANTE, QUANDO NÃO FOR A PRÓPRIO FABRICANTE, DEVERÁ INFORMAR O RESPECTIVO CÓDIGO/PARTNUMBER DESTE SERVIÇO NA PROPOSTA COMERCIAL E, OBRIGATORIAMENTE, ENTREGAR O RESPECTIVO CERTIFICADO EMITIDO PELO FABRICANTE APÓS A ENTREGA DO(S) EQUIPAMENTO(S).
 6. MONITOR DE COMPUTADOR – EM CASO DE LOTE CONJUNTO COM DESKTOP
 - 6.1. O MONITOR DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO DESKTOP OFERTADO PARA O LOTE.
- OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA: 0035.0504.010023- COMPUTADOR DESKTOP - PADRÃO BÁSICO**
1. DESKTOP – GERAL
 - 1.1. TODOS OS ATRIBUTOS DA ESPECIFICAÇÃO DEVEM SER OBJETIVAMENTE COMPROVADOS ATRAVÉS DE CATÁLOGO DO PRODUTO;
 - 1.1.1. NA IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO TÉCNICA ATRAVÉS DO CATÁLOGO, SERÁ ACEITO DECLARAÇÃO JUSTIFICADA DO FABRICANTE;
 - 1.2. NÃO SERÁ CONSIDERADO COMPROVADO, O ATRIBUTO, QUE NO CATÁLOGO CONSTAR COMO OPCIONAL;



- 1.2.1. NOS CASOS EM QUE O ATRIBUTO FOR OPCIONAL NO CATÁLOGO, DEVERÁ SER INCLUÍDO LISTA COM AS EXATAS ESPECIFICAÇÕES DE FÁBRICA QUE CONSTARÃO NO PRODUTO ENTREGUE CONTENDO MARCA DO COMPONENTE, MODELO DO COMPONENTE, CÓDIGO DE REFERÊNCIA E NÚMERO DE SÉRIE;
- 1.3. A IMPOSSIBILIDADE DE CONFIRMAR AS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS NO EDITAL POR FALTA DE INFORMAÇÕES EM CATÁLOGOS OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, INVALIDARÁ TÉCNICAMENTE A PROPOSTA;
- 1.4. TODOS OS DISPOSITIVOS DEVEM SER TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM A VERSÃO 64 BITS DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO;
- 1.5. TODOS OS EQUIPAMENTOS, A SEREM ENTREGUES, DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS DOS MESMOS MODELOS E MARCAS DOS UTILIZADOS NA PROPOSTA;
- 1.6. OS COMPONENTES DOS EQUIPAMENTOS, TAIS COMO GABINETE DE CPU, TECLADO E MOUSE DEVERÃO TER O MESMO PADRÃO DE COR, COM PREDOMINÂNCIA DA COR PRETA OU PRATA E POSSUÍREM A MARCA DO FABRICANTE BEM COMO SUAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS;
- 1.7. O EQUIPAMENTO DEVERÁ COMPROVADAMENTE PERTENCER A LINHA CORPORATIVA, NÃO SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DOMÉSTICO;
- 1.8. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR COM STATUS DO REGISTRO ATIVO NA EPEAT COM “RATING” SILVER, BRONZE OU GOLD;
- 1.8.1. SERÁ ACEITO CERTIFICADO DE ROTULAGEM AMBIENTAL EMITIDO POR INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS À ABNT;
- 1.9. TODOS OS COMPONENTES INTEGRANTES DO EQUIPAMENTO TAIS COMO PROCESSADOR, MEMÓRIA E UNIDADE SSD, DEVERÃO SER ORIGINAIS DE FÁBRICA, MONTADOS PELO FABRICANTE E DISPONÍVEIS PARA CONSULTA EM INVENTÁRIO DO EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE NA PÁGINA DE SUPORTE DO MESMO;
- 1.10. A ADIÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES POR TERCEIROS INVALIDARÁ O ACEITE DO EQUIPAMENTO;
- 1.10.1. DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO À PROPOSTA A DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ESPECÍFICA PARA O EDITAL, COMPROMETENDO-SE A ATENDER AS EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE NÃO PODEM SER COMPROVADOS POR CATÁLOGO TÉCNICO;
- 1.10.2. DEVERÁ SER FORNECIDO ESPECIFICAÇÃO DETALHADA COM DESCRIÇÃO E CÓDIGO DE CADA COMPONENTE INCLUÍDO NA PROPOSTA E EXIGIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.11. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS CABOS, MÍDIAS E MANUAIS (EM PORTUGUÊS DO BRASIL) NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E DE SEUS COMPONENTES E PERIFÉRICOS;
- 1.12. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO;
- 1.13. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, A FIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.
2. DESKTOP – PROCESSADOR
 - 2.1. DEVE ACOMPANHAR, A PROPOSTA, O CATÁLOGO ESPECÍFICO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, COMPROVANDO TODOS OS ATRIBUTOS EXIGIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA;
 - 2.2. NÃO SERÁ ACEITO COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO, DO FABRICANTE DO PROCESSADOR, DO FABRICANTE DO DESKTOP OU DO FORNECEDOR, SEM A DEVIDA COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE DO PROCESSADOR;
 - 2.3. A NÃO DISPONIBILIDADE DO CLOCK BÁSICO, PARA PROCESSADORES INTEL, DEVE SER FORMALIZADA POR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DO PROCESSADOR.
3. DESKTOP – PLACA MÃE
 - 3.1. NA PROPOSTA DO PRODUTO OFERTADO, DEVE CONSTAR EXPLICITAMENTE O FABRICANTE, MARCA, MODELO E CÓDIGO DE REFERÊNCIA DA PLACA-MÃE OFERTADA;
 - 3.2. CATÁLOGO DO PRODUTO OFERTADO DEVE CONSTAR QUAL MODELO DE SOLUÇÃO TPM SERÁ OFERTADO;
 - 3.3. NÃO SERÁ ACEITO MEMÓRIA RAM SOLDÁVEL;
 - 3.4. CATÁLOGO DO PRODUTO DEVE CONTER FABRICANTE, MARCA E MODELO DA INTERFACE DE ÁUDIO;
 - 3.5. CATÁLOGO DO PRODUTO DEVE CONTER FABRICANTE, MARCA E MODELO DA INTERFACE DE REDE LOCAL GIGABIT INTEGRADA, COMPROVANDO OS ATRIBUTOS EXIGIDOS;
 - 3.6. CATÁLOGO DO PRODUTO DEVE CONTER FABRICANTE, MARCA E MODELO DA INTERFACE DE REDE SEM FIO INTEGRADA, COMPROVANDO OS ATRIBUTOS EXIGIDOS;
 - 3.7. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL PARA DISPOSITIVO SEM FIO;
 - 3.8. TODOS OS CONECTORES DEVEM SER NATIVOS, SEM USO DE ADAPTADORES.
4. DESKTOP – MEMÓRIA
 - 4.1. NA PROPOSTA DO PRODUTO OFERTADO, DEVE CONSTAR EXPLICITAMENTE O FABRICANTE, MARCA, MODELO E CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO MÓDULO DE MEMÓRIA OFERTADO;



- 4.2. A PROPOSTA DEVE ACOMPANHAR O CATÁLOGO DO COMPONENTE DE MEMÓRIA RAM OFERTADO;
- 4.3. DEVE SER COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO.
5. DESKTOP – ARMAZENAMENTO
- 5.1. NA PROPOSTA DO PRODUTO OFERTADO, DEVE CONSTAR EXPLICITAMENTE O FABRICANTE, MARCA, MODELO E CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO OFERTADO;
- 5.2. A PROPOSTA DEVE ACOMPANHAR O CATÁLOGO DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO OFERTADO.
6. DESKTOP – PLACA DE VÍDEO DEDICADA
- 6.1. PLACA DE VÍDEO HOMOLOGADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E PRESENTE NO PORTFÓLIO DO PRODUTO OFERTADO.
7. DESKTOP – BIOS E UEFI
- 7.1. DEVE SER DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU TER DIREITOS DE COPYRIGHT SOBRE O MESMO, COMPROVADO ATRAVÉS DE ATESTADO OU DECLARAÇÃO FORNECIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS;
- 7.2. O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR, NO SEU SITE, A VERSÃO MAIS RECENTE DO ARQUIVO DE ATUALIZAÇÃO, COM ACESSO E DOWNLOAD GRATUITO;
- 7.3. OS TESTES DEVEM SER REALIZADOS INDEPENDENTEMENTE DO ESTADO/VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL;
- 7.4. A EXPORTAÇÃO DEVE PERMITIR SER COM SENHA CONFIGURADA NA BIOS OU NÃO, PARA APLICAÇÃO AUTOMATIZADA DE CONFIGURAÇÕES E POLÍTICAS DE SEGURANÇA;
- 7.5. NA PROPOSTA DO PRODUTO OFERTADO, DEVE CONSTAR O FABRICANTE E VERSÃO DA BIOS/UEFI;
- 7.6. TODOS OS ATRIBUTOS EXIGIDOS DEVEM ESTAR COMPROVADOS NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.
8. DESKTOP – GABINETE
- 8.1. NÃO SERÁ ACEITO LACRE OU DISPOSITIVO SIMILAR QUE IMPEÇA A ABERTURA DO GABINETE;
- 8.2. A BASE ANTIDERRAPANTE DEVE SER ORIGINAL DO FABRICANTE, INTEGRADA OU ACOPLADA AO GABINETE.
9. DESKTOP – FONTE DE ALIMENTAÇÃO
- 9.1. NA PROPOSTA DO PRODUTO OFERTADO, DEVE CONSTAR EXPLICITAMENTE O FABRICANTE, MARCA, MODELO E CÓDIGO DE REFERÊNCIA DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO OFERTADA;
- 9.2. A PROPOSTA DEVE ACOMPANHAR O CATÁLOGO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO OFERTADA;
- 9.3. DEVE ACOMPANHAR CABO DE FORÇA ADERENTE A NORMA ABNT NBR 14136:2012.
10. DESKTOP – TECLADO
- 10.1. NA PROPOSTA DO PRODUTO OFERTADO, DEVE CONSTAR EXPLICITAMENTE O FABRICANTE, MARCA, MODELO E CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO TECLADO OFERTADO;
- 10.2. A PROPOSTA DEVE ACOMPANHAR O CATÁLOGO DO TECLADO OFERTADO;
- 10.3. O TECLADO DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO.
11. DESKTOP – MOUSE
- 11.1. NO CATÁLOGO DO PRODUTO OFERTADO, DEVE CONSTAR EXPLICITAMENTE O FABRICANTE, MARCA, MODELO E CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO MOUSE OFERTADO;
- 11.2. A PROPOSTA DEVE ACOMPANHAR O CATÁLOGO DO MOUSE OFERTADO;
- 11.3. O MOUSE DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO.
12. DESKTOP – SISTEMA OPERACIONAL
- 12.1. O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR, NO SEU RESPECTIVO WEB SITE, DOWNLOAD DO SISTEMA OPERACIONAL ORIGINAL DE FÁBRICA;
- 12.2. O LICENCIADO DEVE SER NO MODELO OEM
13. DESKTOP – GARANTIA
- 13.1. DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, SERÁ SUBSTITUÍDA, SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE, A PARTE OU PEÇA DEFEITUOSA, SALVO QUANDO O DEFEITO FOR PROVOCADO POR USO INADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS;
- 13.2. DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA, O FORNECEDOR SE OBRIGARÁ A MANTER EM ESTOQUE PEÇAS ORIGINAIS DO EQUIPAMENTO RECEBIDO E SEUS ACESSÓRIOS (TECLADO, MOUSE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO), EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER AOS PRAZOS DE ATENDIMENTO ACIMA ESTIPULADOS;
- 13.3. QUANDO DA MANUTENÇÃO, AS PEÇAS A SEREM SUBSTITUÍDAS DEVEM SER IDÊNTICAS ÀS DO EQUIPAMENTO ORIGINALMENTE RECEBIDO;
- 13.4. É VEDADO QUALQUER TIPO DE SERVIÇO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE REQUEIRA O ENVIO DO EQUIPAMENTO OU DE ACESSÓRIOS PELO CORREIO OU POR QUALQUER OUTRO MEIO;
- 13.5. CASO OCORRA QUALQUER PROBLEMA NO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD:
- 13.5.1. SUA SUBSTITUIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NO LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO SE ENCONTRA INSTALADO. É VEDADO O ENVIO DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD PELO CORREIO OU POR QUAISQUER OUTROS MEIOS DE ENTREGA;
- 13.5.2. A TROCA DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD DANIFICADO DEVERÁ SER FEITA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO E CAPAZ DE REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE TAL COMPONENTE, NECESSARIAMENTE NA PRESENÇA DE



UM PREPOSTO DA CONTRATANTE;

13.5.3. EM CASO DE TROCA DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD, O COMPONENTE DEFEITUOSO PERMANECERÁ EM POSSE DA CONTRATANTE, POR MEDIDA DE SEGURANÇA E CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES;

13.6. EM CASO DE SUBSTITUIÇÃO DE QUALQUER EQUIPAMENTO QUE JÁ TENHA SIDO UTILIZADO, SEU DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD DEVERÁ SER RETIRADO ANTES DA SAÍDA DO EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA CONTRATANTE;

13.7. ASSIM COMO DESCRITO NO TÓPICO ACIMA, TAL DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD PERMANECERÁ EM POSSE DA CONTRATANTE;

13.8. CASO A SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO OCORRA POR CONTA DE DEFEITO OCORRIDO ANTES DE QUALQUER UTILIZAÇÃO PELA CONTRATANTE, O APARELHO PODERÁ SER INTEGRALMENTE RETIRADO PELO FORNECEDOR, SEM NECESSIDADE DE REMOÇÃO DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD;

13.9. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS, SENDO OBRIGATÓRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTATO POR MEIO DE LIGAÇÕES A UM NÚMERO COM PREFIXO 0800 (DDD COM CHAMADA GRATUITA);

13.10. É OBRIGATÓRIO HAVER RECURSO DISPONIBILIZADO NO WEBSITE DO PRÓPRIO FABRICANTE (INFORMAR URL PARA COMPROVAÇÃO), QUE FAÇA A VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO SEU MODELO E NÚMERO DE SÉRIE;

13.11. QUANDO HOUVER A INCLUSÃO DE EXTENSÃO DE GARANTIA, COM PRAZOS DE GARANTIA ESTENDIDO OU MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO ON-SITE E/OU TEMPOS DE SOLUÇÃO, O LICITANTE, QUANDO NÃO FOR A PRÓPRIO FABRICANTE, DEVERÁ INFORMAR O RESPECTIVO CÓDIGO/PARTNUMBER DESTES SERVIÇO NA PROPOSTA COMERCIAL E, OBRIGATORIAMENTE, ENTREGAR O RESPECTIVO CERTIFICADO EMITIDO PELO FABRICANTE APÓS A ENTREGA DO(S) EQUIPAMENTO(S);

13.12. TODOS OS DRIVERS PARA O SISTEMA OPERACIONAL SUPORTADO, INCLUSIVE AS ATUALIZAÇÕES, BIOS E FIRMWARES, DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA, DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO WEBSITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO SEM A NECESSIDADE DE INFORMAR O NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO;

13.13. A EVENTUAL INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, ACESSÓRIOS OU COMPONENTES ADICIONAIS PELA CONTRATANTE, INTERNA OU EXTERNAMENTE AOS EQUIPAMENTOS, NÃO IMPLICARÁ, SOB NENHUMA HIPÓTESE, PERDA OU REDUÇÃO DA GARANTIA POR PARTE DO FORNECEDOR, RESSALVADOS OS CASOS DE FALHAS OU DEFEITOS COMPROVADA E INEQUIVOCAMENTE CAUSADOS PELO REFERIDO PROCEDIMENTO;

13.14. DEVERÁ SER APRESENTADA, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE COMPROMETENDO-SE A PRESTAR A GARANTIA E SLA SOLICITADO NESTE EDITAL;

13.15. DEVERÁ SER APRESENTADA, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, O CERTIFICADO OU MANUAL DA GARANTIA ONDE COMPROVA AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA: 0035.0544.010010- NOTEBOOK - PADRÃO BÁSICO

1. NOTEBOOK – GERAL

1.1. TODOS OS ATRIBUTOS DA ESPECIFICAÇÃO DEVEM SER OBJETIVAMENTE COMPROVADOS ATRAVÉS DE CATÁLOGO DO PRODUTO;

1.1.1. NA IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO TÉCNICA ATRAVÉS DO CATÁLOGO, SERÁ ACEITO DECLARAÇÃO JUSTIFICADA DO FABRICANTE;

1.2. NÃO SERÁ CONSIDERADO COMPROVADO, O ATRIBUTO, QUE NO CATÁLOGO CONSTAR COMO OPCIONAL;

1.2.1. NOS CASOS EM QUE O ATRIBUTO FOR OPCIONAL NO CATÁLOGO, DEVERÁ SER INCLUÍDO LISTA COM AS EXATAS ESPECIFICAÇÕES DE FÁBRICA QUE CONSTARÃO NO PRODUTO ENTREGUE CONTENDO MARCA DO COMPONENTE, MODELO DO COMPONENTE, CÓDIGO DE REFERÊNCIA E NÚMERO DE SÉRIE;

1.3. A IMPOSSIBILIDADE DE CONFIRMAR AS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS NO EDITAL POR FALTA DE INFORMAÇÕES EM CATÁLOGOS OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, INVALIDARÁ TÉCNICAMENTE A PROPOSTA;

1.4. TODOS OS DISPOSITIVOS DEVEM SER TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM A VERSÃO 64 BITS DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PRO;

1.5. TODOS OS EQUIPAMENTOS, A SEREM ENTREGUES, DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS DOS MESMOS MODELOS E MARCAS DOS UTILIZADOS NA PROPOSTA;

1.6. O EQUIPAMENTO DEVERÁ COMPROVADAMENTE PERTENCER A LINHA CORPORATIVA, NÃO SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DOMÉSTICO;

1.7. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR COM STATUS DO REGISTRO ATIVO NA EPEAT COM “RATING” SILVER, BRONZE OU GOLD;

1.7.1. SERÁ ACEITO CERTIFICADO DE ROTULAGEM AMBIENTAL EMITIDO POR INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS À ABNT;

1.8. TODOS OS COMPONENTES INTEGRANTES DO EQUIPAMENTO TAIS COMO PROCESSADOR, MEMÓRIA E UNIDADE SSD, DEVERÃO SER ORIGINAIS DE FÁBRICA, MONTADOS PELO FABRICANTE E DISPONÍVEIS PARA CONSULTA EM INVENTÁRIO DO EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE NA PÁGINA DE SUPORTE DO MESMO;

1.9. A ADIÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES POR TERCEIROS INVALIDARÁ O ACEITE DO EQUIPAMENTO;



- 1.9.1. DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO À PROPOSTA A DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ESPECÍFICA PARA O EDITAL, COMPROMETENDO-SE A ATENDER AS EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE NÃO PODEM SER COMPROVADOS POR CATÁLOGO TÉCNICO;
- 1.9.2. DEVERÁ SER FORNECIDO ESPECIFICAÇÃO DETALHADA COM DESCRIÇÃO E CÓDIGO DE CADA COMPONENTE INCLUÍDO NA PROPOSTA E EXIGIDO NO TR.
- 1.10. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS CABOS, MÍDIAS E MANUAIS (EM PORTUGUÊS DO BRASIL) NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E DE SEUS COMPONENTES E PERIFÉRICOS;
- 1.11. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO;
- 1.12. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, A FIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.
2. NOTEBOOK – PROCESSADOR
 - 2.1. DEVE ACOMPANHAR, A PROPOSTA, O CATÁLOGO ESPECÍFICO PARA O PROCESSADOR OFERTADO, COMPROVANDO TODOS OS ATRIBUTOS EXIGIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
 - 2.2. NÃO SERÁ ACEITO COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO, DO FABRICANTE DO PROCESSADOR, DO FABRICANTE DO NOTEBOOK OU DO FORNECEDOR, SEM A DEVIDA COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE DO PROCESSADOR.
 - 2.3. A NÃO DISPONIBILIDADE DO CLOCK BÁSICO, PARA PROCESSADORES INTEL, DEVE SER FORMALIZADA POR DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DO PROCESSADOR.
3. NOTEBOOK – PLACA MÃE
 - 3.1. CATÁLOGO DO PRODUTO OFERTADO DEVE CONSTAR QUAL MODELO DE SOLUÇÃO TPM SERÁ OFERTADO;
 - 3.2. NÃO SERÁ ACEITO MEMÓRIA RAM SOLDÁVEL;
 - 3.3. CATÁLOGO DO PRODUTO DEVE CONTER FABRICANTE, MARCA E MODELO DA INTERFACE DE ÁUDIO;
 - 3.4. CATÁLOGO DO PRODUTO DEVE CONTER FABRICANTE, MARCA E MODELO DA INTERFACE DE REDE LOCAL GIGABIT INTEGRADA, COMPROVANDO OS ATRIBUTOS EXIGIDOS;
 - 3.5. CATÁLOGO DO PRODUTO DEVE CONTER FABRICANTE, MARCA E MODELO DA INTERFACE DE REDE SEM FIO INTEGRADA, COMPROVANDO OS ATRIBUTOS EXIGIDOS;
 - 3.6. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL PARA DISPOSITIVO SEM FIO;
 - 3.7. TODOS OS CONECTORES DEVEM SER NATIVOS, SEM USO DE ADAPTADORES.
4. NOTEBOOK – MEMÓRIA
 - 4.1. NO CATÁLOGO DO PRODUTO OFERTADO, DEVE CONSTAR EXPLICITAMENTE O FABRICANTE, MARCA, MODELO E CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO COMPONENTE A SER OFERTADO;
 - 4.2. A PROPOSTA DEVE ACOMPANHAR O CATÁLOGO DO COMPONENTE DE MEMÓRIA RAM OFERTADO;
 - 4.3. DEVE SER COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO.
5. NOTEBOOK – ARMAZENAMENTO
 - 5.1. NO CATÁLOGO DO PRODUTO OFERTADO, DEVE CONSTAR EXPLICITAMENTE O FABRICANTE, MARCA, MODELO E CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO COMPONENTE A SER OFERTADO;
 - 5.2. A PROPOSTA DEVE ACOMPANHAR O CATÁLOGO DO COMPONENTE DE ARMAZENAMENTO OFERTADO.
6. NOTEBOOK – TELA
 - 6.1. NÃO SERÁ ACEITO TELA SENSÍVEL AO TOQUE
7. NOTEBOOK – BIOS E UEFI
 - 7.1. DEVE SER DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU TER DIREITOS DE COPYRIGHT SOBRE O MESMO, COMPROVADO ATRAVÉS DE ATESTADO OU DECLARAÇÃO FORNECIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS;
 - 7.2. O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR, NO SEU SITE, A VERSÃO MAIS RECENTE DO ARQUIVO DE ATUALIZAÇÃO, COM ACESSO E DOWNLOAD GRATUITO; OS TESTES DEVEM SER REALIZADOS INDEPENDENTEMENTE DO ESTADO/VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL;
 - 7.3. A EXPORTAÇÃO DEVE PERMITIR SER COM SENHA CONFIGURADA NA BIOS OU NÃO, PARA APLICAÇÃO AUTOMATIZADA DE CONFIGURAÇÕES E POLÍTICAS DE SEGURANÇA;
 - 7.4. NA PROPOSTA DO PRODUTO OFERTADO, DEVE CONSTAR O FABRICANTE E VERSÃO DA BIOS/UEFI;
 - 7.5. TODOS OS ATRIBUTOS EXIGIDOS DEVEM ESTAR COMPROVADOS NA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.
8. NOTEBOOK – FONTE DE ALIMENTAÇÃO
 - 8.1. NA PROPOSTA DO PRODUTO OFERTADO, DEVE CONSTAR EXPLICITAMENTE O FABRICANTE, MARCA, MODELO E CÓDIGO DE REFERÊNCIA DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO OFERTADA;
 - 8.2. A PROPOSTA DEVE ACOMPANHAR O CATÁLOGO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO OFERTADA;



8.3. DEVE ACOMPANHAR CABO DE FORÇA ADERENTE A NORMA ABNT NBR 14136:2012.

9. NOTEBOOK – WEBCAM

9.1. WEBCAM E MICROFONE DEVEM SER INTEGRADOS A TELA

10. NOTEBOOK – SISTEMA OPERACIONAL

10.1. O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR, NO SEU RESPECTIVO WEB SITE, DOWNLOAD DO SISTEMA OPERACIONAL ORIGINAL DE FÁBRICA

11. NOTEBOOK – PESO

11.1. O PESO LEVA EM CONTA A BATERIA;

11.2. O PESO NÃO DEVE LEVAR EM CONTA A EMBALAGEM;

12. NOTEBOOK – GARANTIA

12.1. DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, SERÁ SUBSTITUÍDA, SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE, A PARTE OU PEÇA DEFEITUOSA, SALVO QUANDO O DEFEITO FOR PROVOCADO POR USO INADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS;

12.2. DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA, O FORNECEDOR SE OBRIGARÁ A MANTER EM ESTOQUE PEÇAS ORIGINAIS DO EQUIPAMENTO RECEBIDO E SEUS ACESSÓRIOS (TECLADO, MOUSE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO), EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER AOS PRAZOS DE ATENDIMENTO ACIMA ESTIPULADOS;

12.3. QUANDO DA MANUTENÇÃO, AS PEÇAS A SEREM SUBSTITUÍDAS DEVEM SER IDÊNTICAS ÀS DO EQUIPAMENTO ORIGINALMENTE RECEBIDO;

12.4. É VEDADO QUALQUER TIPO DE SERVIÇO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE REQUEIRA O ENVIO DO EQUIPAMENTO OU DE ACESSÓRIOS PELO CORREIO OU POR QUALQUER OUTRO MEIO;

12.5. CASO OCORRA QUALQUER PROBLEMA NO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD:

12.5.1. SUA SUBSTITUIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NO LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO SE ENCONTRA INSTALADO. É VEDADO O ENVIO DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD PELO CORREIO OU POR QUAISQUER OUTROS MEIOS DE ENTREGA;

12.5.2. A TROCA DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD DANIFICADO DEVERÁ SER FEITA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO E CAPAZ DE REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE TAL COMPONENTE, NECESSARIAMENTE NA PRESENÇA DE UM PREPOSTO DA CONTRATANTE;

12.5.3. EM CASO DE TROCA DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD, O COMPONENTE DEFEITUOSO PERMANECERÁ EM POSSE DA CONTRATANTE, POR MEDIDA DE SEGURANÇA E CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES;

12.6. EM CASO DE SUBSTITUIÇÃO DE QUALQUER EQUIPAMENTO QUE JÁ TENHA SIDO UTILIZADO, SEU DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD DEVERÁ SER RETIRADO ANTES DA SAÍDA DO EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA CONTRATANTE;

12.7. ASSIM COMO DESCRITO NO TÓPICO ACIMA, TAL DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD PERMANECERÁ EM POSSE DA CONTRATANTE;

12.8. CASO A SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO OCORRA POR CONTA DE DEFEITO OCORRIDO ANTES DE QUALQUER UTILIZAÇÃO PELA CONTRATANTE, O APARELHO PODERÁ SER INTEGRALMENTE RETIRADO PELO FORNECEDOR, SEM NECESSIDADE DE REMOÇÃO DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD;

12.9. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS, SENDO OBRIGATÓRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTATO POR MEIO DE LIGAÇÕES A UM NÚMERO COM PREFIXO 0800 (DDD COM CHAMADA GRATUITA);

12.10. É OBRIGATÓRIO HAVER RECURSO DISPONIBILIZADO VIA WEBSITE DO PRÓPRIO FABRICANTE (INFORMAR URL PARA COMPROVAÇÃO), QUE FAÇA A VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO SEU MODELO E NÚMERO DE SÉRIE;

12.11. QUANDO HOVER A INCLUSÃO DE EXTENSÃO DE GARANTIA, COM PRAZOS DE GARANTIA ESTENDIDO OU MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO ON-SITE E/OU TEMPOS DE SOLUÇÃO, O LICITANTE, QUANDO NÃO FOR A PRÓPRIO FABRICANTE, DEVERÁ INFORMAR O RESPECTIVO CÓDIGO/PARTNUMBER DESTE SERVIÇO NA PROPOSTA COMERCIAL E, OBRIGATORIAMENTE, ENTREGAR O RESPECTIVO CERTIFICADO EMITIDO PELO FABRICANTE APÓS A ENTREGA DO(S) EQUIPAMENTO(S);

12.12. TODOS OS DRIVERS PARA O SISTEMA OPERACIONAL SUPORTADO, INCLUSIVE AS ATUALIZAÇÕES, BIOS E FIRMWARES, DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA, DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO WEBSITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO SEM A NECESSIDADE DE INFORMAR O NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO;

12.13. A EVENTUAL INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, ACESSÓRIOS OU COMPONENTES ADICIONAIS PELA CONTRATANTE, INTERNA OU EXTERNAMENTE AOS EQUIPAMENTOS, NÃO IMPLICARÁ, SOB NENHUMA HIPÓTESE, PERDA OU REDUÇÃO DA GARANTIA POR PARTE DO FORNECEDOR, RESSALVADOS OS CASOS DE FALHAS OU DEFEITOS COMPROVADA E INEQUIVOCAMENTE CAUSADOS PELO REFERIDO PROCEDIMENTO;

12.14. DEVERÁ SER APRESENTADA, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE COMPROMETENDO-SE A PRESTAR A GARANTIA E SLA SOLICITADO NESTE EDITAL;

12.15. DEVERÁ SER APRESENTADA, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, O CERTIFICADO OU MANUAL DA GARANTIA ONDE COMPROVA AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

